



LID 0  
Em 01/03/05  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 3260/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 02 / 03 / 2005.

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova a implantação de um Centro de Saúde na Estância Mestre D'Armas, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova a implantação de um Centro de Saúde na Estância Mestre D'Armas, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. Nº 3260/05  
Fls. N.º 01 CAS

Assegurar atendimento pleno a toda população da Estância Mestre D'Armas, por meio de um centro de saúde, garantindo serviços essenciais de saúde à população é dever do Estado. A Secretaria de Saúde do DF facilitou o acesso de todos ao serviço de saúde pública, descentralizando as suas ações e construindo postos de saúde em várias regiões administrativas.

Os habitantes da Estância Mestre D'Armas reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde. Atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante que, por esta razão, tem sido atendida em condições precárias.

Sempre que necessitam de atendimento médico, esses cidadãos são obrigados à deslocar-se para outras cidades. Convivem com a lotação dos hospitais e a falta de médicos para atender, muitas vezes, problemas de saúde de simples resolução.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
Líder do PMDB

